



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP Nº 2/2021

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP Nº 2/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO – CNMP, E A PESSOA JURÍDICA ASC – SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA. (PROCESSO 19.00.6181.0000318/2022-78)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, CNPJ nº 11.439.520/0001-11, situado no Setor de Administração Federal Sul – SAFS, quadra 2, lote 3, Edifício Adail Belmonte, Brasília/DF, representado neste ato por seu Secretário de Administração, **MATEUS WILLIG ARAUJO**, CPF nº XXX.487.651-XX, ou, nas ausências e impedimentos deste, por sua substituta, **FABIANA BITTENCOURT GARCIA SOARES DE LIMA**, CPF nº XXX.196.836-XX, no uso da competência que lhes foi atribuída pela Portaria CNMP-SG nº 319, de 20 de outubro de 2020, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a Pessoa Jurídica ASC – **SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA**, CNPJ nº 02.961.711/0001-58, estabelecida na ADE, Conjunto 13, Lote 36, s/n, Pavimento 1º, Escritório, Águas Claras, Brasília/DF, CEP 71987-720, neste ato representada por **PATRÍCIA GOMES DE SOUZA**, CPF nº XXX.543.231-XX, e daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o contido nos Processos CNMP nº 19.00.6180.0004148/2020-91 e 19.00.6181.0000318/2022-78, referentes ao Pregão Eletrônico CNMP nº 36/2020, considerando as disposições estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e, ainda, Decreto nº 10.024/2019, pela Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 9.507/2018 e IN SLTI/MPOG nº 5/2017, e demais normas pertinentes, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade:

I – Repactuar, **com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022**, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022 do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transporte Terrestre de Passageiros Urbanos, Interestadual, Especial, Escolar, Turismo e Carga do DF – SINTTRATER, registrada em 13 de janeiro de 2022 no MTE sob o nº DF000009/2022, os seguintes itens da planilha de preços:

- a) Aumento percentual de 10% (dez por cento) sobre os salários vigentes em dezembro de 2021;
- b) Majoração do auxílio-alimentação para R\$ 42,00 (quarenta e dois reais), descontados R\$ 0,30 (trinta centavos) do valor total do referido benefício em razão do PAT; e
- c) Majoração auxílio funeral para R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos).

II – Reajustar o valor do Contrato CNMP nº 2/2021, **com efeitos retroativos a 4 de janeiro de 2022**, em 10,38% (dez vírgula trinta e oito por cento), com base no IPCA de janeiro

de 2021, referente ao acumulado nos últimos doze meses, nos termos do parágrafo primeiro da Cláusula Nona do instrumento original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor mensal do Contrato CNMP nº 2/2021 passa a ser de R\$ 128.075,13 (cento e vinte e oito mil, setenta e cinco reais e treze centavos), consubstanciando o valor anual de R\$ 1.536.901,56 (um milhão, quinhentos e trinta e seis mil, novecentos e um reais e cinquenta e seis), conforme tabela abaixo:

Contrato CNMP nº 2/2021 – TA 3 (4/1/2022 a 15/2/2023)				
POSTO	QUANT. DE POSTOS	VALOR MENSAL/POSTO	VALOR MENSAL TOTAL	VALOR ANUAL
Motorista veículo leve	17	R\$ 5.834,23	R\$ 99.181,91	R\$ 1.190.182,92
Motorista veículo pesado	2	R\$ 6.498,97	R\$ 12.997,94	R\$ 155.975,28
Supervisor	2	R\$ 7.947,64	R\$ 15.895,28	R\$ 190.743,36
TOTAL			R\$ 128.075,13	R\$ 1.536.901,56

Parágrafo primeiro. A composição contratual para o período compreendido entre 1º/1/2022 e 3/1/2022 fica especificada da seguinte forma:

Contrato CNMP nº 2/2021 – TA 3 (1/1/2022 a 3/1/2022)				
POSTO	QUANT. DE POSTOS	VALOR MENSAL/POSTO	VALOR MENSAL TOTAL	VALOR ANUAL
Motorista veículo leve	17	R\$ 5.830,80	R\$ 99.123,60	R\$ 1.189.483,20
Motorista veículo pesado	2	R\$ 6.495,55	R\$ 12.991,10	R\$ 155.893,20
Supervisor	2	R\$ 7.944,23	R\$ 15.888,46	R\$ 190.661,52
TOTAL			R\$ 128.003,16	R\$ 1.536.037,92

Parágrafo segundo. O impacto financeiro estimado do contrato, para o período compreendido entre 15/2/2021 e 15/2/2023, fica estimado da seguinte forma:

Impacto Financeiro – Contrato CNMP nº 2/2021 – TA 3		
Período – 15/02/2021 a 15/02/2022		
Período	Valor Mensal	Valor Proporcional
15/02/2021 a 28/02/2021	R\$117.107,36	R\$54.371,27
01/03/2021 a 31/12/2021	R\$117.107,36	R\$1.171.073,60
01/01/2022 a 03/01/2022	R\$128.003,16	R\$12.387,40
04/01/2022 a 31/01/2022	R\$128.075,13	R\$115.680,76
01/02/2022 a 15/02/2022	R\$128.075,13	R\$68.611,68
Total		R\$1.422.124,72

Impacto Financeiro – Contrato CNMP nº 2/2021 – TA 3		
Período – 15/02/2022 a 15/02/2023		
Período	Valor Mensal	Valor Proporcional
15/02/2022 a 15/02/2023	R\$128.075,13	R\$ 1.536.901,56
Total		R\$1.536.901,56

Parágrafo terceiro. Dá-se ao presente instrumento o valor de R\$ 148.449,64 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), correspondente à reaplicação e ao reajuste contratual.

Parágrafo quarto. A despesa correrá à conta de créditos orçamentários consignados no Orçamento Geral da União, Conselho Nacional do Ministério Público, Plano de Gestão 2022, Programa (PTRES) 174664, Fonte 0100000000, Natureza da Despesa 3.3.9.0.37.01 (Locação de mão de obra), Iniciativa PG_22_ASSET_014.

Parágrafo quinto. Para cobertura das despesas foi emitida a nota de empenho nº 2022NE000079. Para os exercícios subsequentes, serão emitidas notas de empenho para a mesma finalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

Para fiel cumprimento das cláusulas e obrigações contratuais ora firmadas, a CONTRATADA deverá manter válida e atualizada a garantia contratual prestada, no valor de R\$ 76.845,07 (setenta e seis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sete centavos), de acordo com o art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor anual do contrato, conforme previsto na Cláusula Dez do instrumento original.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

Incumbirá ao CONTRATANTE, à sua conta e no prazo estipulado no art. 20 do Decreto nº 3.555/2000, a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA INALTERABILIDADE

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, permanecendo inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo assinado pelas partes.

**CONSELHO NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO
CONTRATANTE**

**ASC – SERVIÇOS
PROFISSIONAIS LTDA
CONTRATADA**



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Gomes de Souza, Usuário Externo**, em 28/03/2022, às 12:14, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Willig Araujo, Ordenador de Despesas**, em 28/03/2022, às 18:01, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0601434** e o código CRC **998C20EC**.



**ANEXO AO CONTRATO CNMP Nº 2/2021 - TA 3
PLANILHAS DE FORMAÇÃO DE PREÇOS**

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)		MOTORISTA DE VEICULO LEVE
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		
3	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)		
4	Data-Base da Categoria (DD/MM/AAAA)		04/01/2022
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
EMPREGADOS POR POSTO			1
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário-Base		2.582,19
B	Adicional de Periculosidade		0,00
C	Adicional Noturno		0,00
D	Adicional de Hora Noturna Reduzida (em %)		0,00
E	Adicional de Insalubridade		0,00
F	Outras Remunerações 1 (Especificar)		0,00
G	Outras Remunerações 1 (Especificar)		0,00
H	Outras Remunerações 1 (Especificar)		0,00
TOTAL			2.582,19
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	215,10
B	Adicional de Férias	2,78%	71,78
TOTAL			286,88
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições			
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	573,81
B	Salário Educação	2,50%	71,73
C	Riscos Ambientas do Trabalho - FAP 1,1746 x SAT 2%	2,35%	67,42
D	SESC	1,50%	43,04
E	SENAC	1,00%	28,69
F	SEBRAE	0,60%	17,21

G	INCRA	0,20%	5,74
H	FGTS	8,00%	229,53
TOTAL			1.037,17
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte		76,07
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		875,70
C	Outros Benefícios 1 (auxílio funeral e seguro de vida)		2,50
D	Outros Benefícios 2		0,00
E	Outros Benefícios 3		0,00
TOTAL			954,27
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,10%	4,05
B	Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	1,94
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	1,15
TOTAL			7,14
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Substituto nas Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias	8,33%	405,48
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	0,01%	0,49
C	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade	0,01%	0,49
D	Substituto na Cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,01%	0,49
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	0,01%	0,49
F	Outras Ausências (Especificar - em %)	0,00%	0,00
TOTAL			407,44
Submódulo 4.2 - Substituto na Intraornada			
4.2	Substituto na Intraornada		Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Intervalo para Repouso e Alimentação		0,00
TOTAL			0,00
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		26,50
B	Materiais		0,93
C	Equipamentos		0,10
D	Outros (custos com celular)		5,69
TOTAL			33,22
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	0,20000%	10,62

B	Lucro	0,20000%	10,64
C	Tributos	8,65%	504,66
C.1	PIS	0,65%	37,92
C.2	Cofins	3,00%	175,03
C.3	ISS	5,00%	291,71
TOTAL			525,92
QUADRO RESUMO - CUSTO POR EMPREGADO			
MÓD.	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)	
1	Composição da Remuneração	2.582,19	
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.278,32	
3	Provisão para Rescisão	7,14	
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	407,44	
5	Insumos Diversos	33,22	
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	525,92	
VALOR TOTAL DO EMPREGADO			5.834,23

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		
3	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)		
4	Data-Base da Categoria (DD/MM/AAAA)	04/01/2022	
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
EMPREGADOS POR POSTO			1
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)	
A	Salário-Base	2.965,81	
B	Adicional de Periculosidade	0,00	
C	Adicional Noturno	0,00	
D	Adicional de Hora Noturna Reduzida (em %)	0,00	
E	Adicional de Insalubridade	0,00	
F	Outras Remunerações 1 (Especificar)	0,00	
G	Outras Remunerações 1 (Especificar)	0,00	
H	Outras Remunerações 1 (Especificar)	0,00	
TOTAL			2.965,81
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	247,05
B	Adicional de Férias	2,78%	82,45
TOTAL			329,50

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições

2.2	Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	659,06
B	Salário Educação	2,50%	82,38
C	Riscos Ambientas do Trabalho - FAP 1,1746 x SAT 2%	2,35%	77,44
D	SESC	1,50%	49,43
E	SENAC	1,00%	32,95
F	SEBRAE	0,60%	19,77
G	INCRA	0,20%	6,59
H	FGTS	8,00%	263,62
TOTAL			1.191,24

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	53,05
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	875,70
C	Outros Benefícios 1 (auxilio funeral e seguro de vida)	2,50
D	Outros Benefícios 2	0,00
E	Outros Benefícios 3	0,00
TOTAL		931,25

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,10%	4,49
B	Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	2,17
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	1,32
TOTAL			7,98

MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais

4.1	Substituto nas Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias	8,33%	451,97
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	0,01%	0,54
C	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade	0,01%	0,54
D	Substituto na Cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,01%	0,54
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	0,01%	0,54
F	Outras Ausências (Especificar - em %)	0,00%	0,00
TOTAL			454,13

Submódulo 4.2 - Substituto na Intraornada

4.2	Substituto na Intraornada	Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Intervalo para Repouso e Alimentação	0,00
TOTAL		0,00

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		26,50
B	Materiais		0,93
C	Equipamentos		0,10
D	Outros (custos com celular)		5,69
TOTAL			33,22
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	0,20000%	11,83
B	Lucro	0,20000%	11,85
C	Tributos	8,65%	562,16
C.1	PIS	0,65%	42,24
C.2	Cofins	3,00%	194,97
C.3	ISS	5,00%	324,95
TOTAL			585,84
QUADRO RESUMO - CUSTO POR EMPREGADO			
MÓD.	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
1	Composição da Remuneração		2.965,81
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		2.451,99
3	Provisão para Rescisão		7,98
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		454,13
5	Insumos Diversos		33,22
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		585,84
VALOR TOTAL DO EMPREGADO			6.498,97

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	SUPERVISOR
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	
4	Data-Base da Categoria (DD/MM/AAAA)	04/01/2022
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
EMPREGADOS POR POSTO		1
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	3.801,73
B	Adicional de Periculosidade	0,00
C	Adicional Noturno	0,00
D	Adicional de Hora Noturna Reduzida (em %)	0,00
E	Adicional de Insalubridade	0,00
F	Outras Remunerações 1 (Especificar)	0,00

G	Outras Remunerações 1 (Especificar)		0,00
H	Outras Remunerações 1 (Especificar)		0,00
TOTAL			3.801,73
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	316,68
B	Adicional de Férias	2,78%	105,69
TOTAL			422,37
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições			
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	844,82
B	Salário Educação	2,50%	105,60
C	Riscos Ambientas do Trabalho - FAP 1,1746 x SAT 2%	2,35%	99,27
D	SESC	1,50%	63,36
E	SENAC	1,00%	42,24
F	SEBRAE	0,60%	25,34
G	INCRA	0,20%	8,45
H	FGTS	8,00%	337,93
TOTAL			1.527,01
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte		2,90
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		875,70
C	Outros Benefícios 1 (auxilio funeral e seguro de vida)		2,50
D	Outros Benefícios 2		0,00
E	Outros Benefícios 3		0,00
TOTAL			881,10
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,10%	5,44
B	Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	2,65
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	1,69
TOTAL			9,78
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Substituto nas Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias	8,33%	553,28
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	0,01%	0,66

C	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade	0,01%	0,66
D	Substituto na Cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,01%	0,66
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	0,01%	0,66
F	Outras Ausências (Especificar - em %)	0,00%	0,00
TOTAL			555,92
Submódulo 4.2 - Substituto na Intraornada			
4.2	Substituto na Intraornada		Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Intervalo para Repouso e Alimentação		0,00
TOTAL			0,00
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		26,50
B	Materiais		0,93
C	Equipamentos		0,10
D	Outros (custos com celular)		5,69
TOTAL			33,22
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	0,20121%	14,55
B	Lucro	0,20002%	14,49
C	Tributos	8,65%	687,47
C.1	PIS	0,65%	51,66
C.2	Cofins	3,00%	238,43
C.3	ISS	5,00%	397,38
TOTAL			716,51
QUADRO RESUMO - CUSTO POR EMPREGADO			
MÓD.	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
1	Composição da Remuneração		3.801,73
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		2.830,48
3	Provisão para Rescisão		9,78
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		555,92
5	Insumos Diversos		33,22
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		716,51
VALOR TOTAL DO EMPREGADO			7.947,64